



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105/2025

Concede a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Luiz Antônio Furlani Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda a Luiz Antônio Furlani Filho.

Art. 2º A entrega da Medalha será realizada em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 07 de agosto de 2025.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105/2025

JUSTIFICATIVA: